



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Manoel Moraes

PA 690 - 626 cont/IVP  
PL 001/09 - 03/2010  
Manoel Moraes

Indicação n. 20 /2010

O Gabinete do Deputado Estadual Manoel Moraes, vem através desta indicação junto à mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com justificativa em tela solicita que encaminhe em regime de urgência ofício junto aos órgãos dos Ministérios do meio ambiente e suas autarquias, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dando conta dos motivos por que até então, não foi instalado o Comitê Gestor previsto no Decreto do Governo Federal de nº 7029/ 10 de Dezembro de 2009 que institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de imóveis Rurais, denominado o Programa "Mais Ambiente" cujo seu artigo 13º, parágrafo 2º que estipulam um prazo regimental de 30 dias, contados da publicação do citado decreto.

Esta indicação justifica-se em razão de centenas de produtores rurais do Acre, de áreas produtivas e sustentáveis até a presente data não tiveram acesso aos benefícios do decreto Governamental. Desta forma, os Produtores Rurais estão sendo prejudicado, isto implica em decurso de prazo para Adesão ao Programa e os trâmites processuais e recursos; suspensão de cobranças de multas; desembarco de áreas produtivas; paralisação de ações criminais no âmbito da justiça; entre outros motivos.

Deputado Manoel Moraes

PSB